

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2017

Data e Horário: 19 de abril de 2017, às 11h00min. **Local:** Sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, sendo a Assembleia realizada no auditório no 6º andar.

Messa: Luiz Barsi Filho - Presidente; Daniel Alves Ferreira - Secretário. **Presença:** Acionistas representando cerca de 40,53% do capital social votante e total da Companhia, conforme consta do Livro de Presença. Registrada a presença da Sra. Rita C. S. de Freitas, representante da EY Auditores Independentes S.S., auditor independente da Companhia, e do Sr. André Eduardo Dantas, membros do Conselho Fiscal da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Nelson Pazikas, Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em edições dos dias 04, 05 e 06 de abril de 2017, às folhas 53, 25 e 63, respectivamente, e "Valor Econômico", em edições também dos dias 04, 05 e 06 de abril de 2017, às folhas A8, A8 e B6, respectivamente. **Ordem do Dia:** 1) Apreciar, discutir e deliberar acerca das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, disponibilizadas aos acionistas a partir de 20 de março de 2017, conforme avisos publicados nos jornais Valor Econômico de 18, 19 e 20 de março de 2017 e Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21, 22 e 23 de março de 2017; 2) Ratificar o pagamento do provento ocorrido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 3) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, e caso instalado, fixar o número e eleger os membros que comporão o Conselho de Fiscal; 4) Deliberar sobre a instituição do Conselho Consultivo, e caso instituído, fixar o número e eleger os membros que comporão o Conselho Consultivo; 5) Eleger o 7º membro do Conselho de Administração; 6) Eleger o Presidente do Conselho de Administração, conforme Reunião do Conselho de Administração de 15/09/2016; e 7) Fixar o montante da remuneração global a ser paga aos administradores, incluindo Conselhos Consultivo e Fiscal se instalados, no exercício social de 2017, constante da proposta da administração. **Deliberações Tomadas pela Maioria dos Acionistas Presentes:** Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76: 1) Foram aprovadas por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, por 45.817.079 (quarenta e cinco milhões e oitocentos e dezessete mil e setenta e nove) ações, e com 26.738.152 (vinte e seis milhões e setecentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta e dois) votos que se absteram de votar, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a saber: Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado, Demonstrações do Resultado Abrangente, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado, notas explicativas às informações contábeis, acompanhados do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes disponibilizados aos Srs. Acionistas desde 20 de março de 2017, conforme avisos publicados nos jornais Valor Econômico de 18, 19 e 20 de março de 2017 e Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21, 22 e 23 de março de 2017; 2) Foram ratificados por 72.555.231 (setenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentas e trinta e uma) ações favoráveis o não pagamento de nenhum resultado para o ano de 2016. 3) Com relação à instalação do Conselho Fiscal, foi aprovada por 72.555.231 (setenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentas e trinta e uma) ações favoráveis, a instalação do Conselho Fiscal, com 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes para sua composição, nos termos da Proposta da Administração. Procedeu-se à eleição de 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018 que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017. Verificado o cumprimento dos requisitos constantes do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, foram eleitos por 72.555.231 (setenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentas e trinta e uma) ações favoráveis, como membros titulares do Conselho Fiscal, os Srs.: **Paulo Henrique Zukanovich Funchal**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob nº 205.351.308-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Pedro Paulo de Souza**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 181.558.207-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e **Aloisio Macário Ferreira de Souza**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF sob nº 540.678.557-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Como membros suplentes os candidatos apresentados na proposta foram: Srs. **Tiago Guitián dos Reis**, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 346.603.368-32, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Cristiane do Amaral Mendonça**, brasileira, contadora, solteira, inscrita no CPF sob nº 088.727.147-29, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e **Romerito Greschuk Moser**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob nº 036.431.389-70, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis Estado de Santa Catarina. Houve pedido de substituição do Sr. **Romerito Greschuk Moser** para o Sr. **Carmo Bernardi Caparelli**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.614.794, inscrito no CPF/MF sob nº 511.461.426-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Sr. Victor Adler indicou para ocupar o cargo de suplente o Sr. **Bernardo Zito Porto**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.773.553-8 Detran/RJ, inscrito no CPF nº 139.715.767-45, residente e domiciliado

na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Foi proposto à Assembleia a eleição individual para os membros suplentes. Após apurados os votos, consigna-se que houve 25.868.479 (vinte e cinco milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e nove) votos para o Sr. **Tiago Guitián dos Reis**, e para o Sr. **Bernardo Zito Porto** houve 41.307.440 (quarenta e um milhões e trezentos e sete mil e quatrocentos e quarenta) votos. Consigna-se que houve 5.379.312 (cinco milhões trezentos e setenta e nove mil trezentos e doze) votos de abstenções às indicações dos candidatos **Tiago Guitián dos Reis** e **Bernardo Zito Porto**. A candidata à suplência do Conselho Fiscal, Sra. **Cristiane do Amaral Mendonça** recebeu 72.555.231 (setenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentas e trinta e uma) ações favoráveis. O candidato à suplência do Conselho Fiscal, Sr. **Carmo Bernardi Caparelli** recebeu 67.177.919 (sessenta e sete milhões, cento e setenta e sete mil, novecentas e noventa e nove) ações favoráveis. Foram eleitos, portanto, para suplentes dos conselheiros efetivos os Srs. **Bernardo Zito Porto**, **Cristiane do Amaral Mendonça** e **Carmo Bernardi Caparelli**. 4) Com relação à instalação do Conselho Consultivo, foi aprovada a não instalação deste Conselho, permanecendo vago. Consigna-se que houve 5.302.112 (cinco milhões trezentos e dois mil cento e doze) votos favoráveis a instalação e 67.253.119 (sessenta e sete milhões duzentos e cinquenta e três mil e cento e noventa e nove) votos favoráveis a não instalação. 5) **Eleição do 7º membro do Conselho de Administração:** A Companhia informa que seu acionista, Sr. Victor Adler, titular de ações representativas de mais de 5% do capital social, formulou pedido ao Presidente do Conselho de Administração e este encaminhou ao Diretor Presidente e de Relações com Investidores, no qual requeria que fosse colocado aos Acionistas da Companhia a eleição do 7º membro do Conselho de Administração, em face da renúncia do Sr. Luis Terepíns ocorrida em 15/09/16. Foi proposto pelo Sr. Victor Adler, a indicação do Sr. François Moreau e pelo Sr. Luiz Barsi Filho a indicação do Sr. Daniel Vinicius Alberini Schrickte, ao cargo de Conselheiro de Administração para preencher a 7ª vaga em aberto. De acordo com o parágrafo 4º do Artigo 16 do Estatuto Social, coube à Assembleia Geral eleger o 7º membro do Conselho de Administração, tendo como indicados à mesa os Srs. François Moreau e Daniel Vinicius Alberini Schrickte. Consigna-se que houve abstenção de 1.169.500 (um milhão cento e sessenta e nove mil e quinhentos) votos em relação as duas indicações. Houve, ainda, 46.684.752 (quarenta e seis milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e duas) ações favoráveis à candidatura do Sr. François Moreau e 24.700.979 (vinte e quatro milhões e setecentos mil e novecentos e setenta e nove) ações favoráveis à candidatura do Sr. Daniel Vinicius Alberini Schrickte. Por fim, conforme registro de apuração dos votos nos arquivos da Companhia, foi eleito, com 46.684.752 (quarenta e seis milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e duas) ações, o Sr. François Moreau, para exercer o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018. 6) **Eleição do Presidente do Conselho de Administração:** O acionista Victor Adler indicou à presidência do Conselho de Administração o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, Conselheiro da Companhia, proposta esta que foi acompanhada por todos os demais acionistas presentes. Conforme registro de apuração dos votos nos arquivos da Companhia, foi eleito, por 72.555.231 (setenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentas e trinta e uma) ações favoráveis, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva para exercer o mandato de Presidente do Conselho até a Assembleia Geral Ordinária de 2018. 7) **Fixação da Remuneração da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia:** Foi apresentada e divulgada, dentro do prazo legal previsto no parágrafo único do artigo 6º da Instrução CVM 481, Proposta da Administração para remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício social de 2017, no montante de até R\$ 10.911.000,00 (dez milhões e novecentos e onze mil reais) sendo (i) até R\$ 1.770.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$ 8.874.000,00 (oito milhões e oitocentos e setenta e quatro mil reais) para a Diretoria, já estando inclusos os encargos sociais incidentes, (iii) até R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) para o Conselho Fiscal, correspondente à remuneração fixa global mínima prevista no artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404/76. O Sr. Victor Adler propôs que o valor da remuneração seja a mesma remuneração do ano anterior, no valor de R\$ 10.488.000,00 (dez milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil reais) realizados no exercício de 2016. Foi aprovada com 67.117.919 (sessenta e sete milhões cento e dezessete mil novecentos e noventa e nove) votos a proposta do Sr. Victor Adler. Para o Conselho Fiscal, a remuneração será correspondente à remuneração fixa global mínima prevista no artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404/76. Consigna-se que a proposta da administração recebeu 5.302.112 (cinco milhões trezentos e dois mil e cento e doze) votos a favor e 75.200 (setenta e cinco mil e duzentos) votos contrários. Fica consignado que a remuneração do Conselho Fiscal é devida somente ao membro efetivo, e ao suplente quando este estiver substituindo o membro efetivo, além de reembolsos de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das atribuições que fora eleito. Foram apresentadas à mesa da Assembleia declarações de voto, que foram recebidas, numeradas e arquivadas na sede da Companhia. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem mais quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. São Paulo, 19 de abril de 2017. Luiz Barsi Filho - Presidente; Daniel Alves Ferreira - Secretário. JUCESP sob nº 242.767/17-5, em 29/05/2017.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2017

Data e Horário: 19 de abril de 2017, às 11h00min. **Local:** Sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, sendo a Assembleia realizada no auditório no 6º andar. **Mesa:** Luiz Barsi Filho - Presidente; Daniel Alves Ferreira - Secretário. **Presença:** Acionistas representando cerca de 40,53% do capital social votante e total da Companhia, conforme consta do Livro de Presença. Registrada a presença da Sra. Rita C. S. de Freitas, representante da EY Auditores Independentes S.S., auditor independente da Companhia, e do Sr. André Eduardo Dantas, membros do Conselho Fiscal da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Nelson Pazikas, Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em edições dos dias 04, 05 e 06 de abril de 2017, às folhas 53, 25 e 63, respectivamente, e "Valor Econômico", em edições também dos dias 04, 05 e 06 de abril de 2017, às folhas A8, A8 e B6, respectivamente. **Ordem do Dia:** **1) Apreciar, discutir e deliberar acerca das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, disponibilizadas aos acionistas a partir de 20 de março de 2017, conforme avisos publicados nos jornais Valor Econômico de 18, 19 e 20 de março de 2017 e Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21, 22 e 23 de março de 2017; 2) Ratificar o pagamento do provento ocorrido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; 3) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, e caso instalado, fixar o número e eleger os membros que comporão o Conselho de Fiscal; 4) Deliberar sobre a instituição do Conselho Consultivo, e caso instituído, fixar o número e eleger os membros que comporão o Conselho Consultivo; 5) Eleger o 7º membro do Conselho de Administração; 6) Eleger o Presidente do Conselho de Administração, conforme Reunião do Conselho de Administração de 15/09/2016; e 7) Fixar o montante da remuneração global a ser paga aos administradores, incluindo Conselhos Consultivo e Fiscal se instalados, no exercício social de 2017, constante da proposta da administração. **Deliberações Tomadas pela Maioria dos Acionistas Presentes:** Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76: **1)** Foram aprovadas por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, por 45.817.079 (quarenta e cinco milhões e oitocentos e dezessete mil e setenta e nove) ações, e com 26.738.152 (vinte e seis milhões e setecentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta e dois) votos que se abstiveram de votar, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a saber: Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado, Demonstrações do Resultado Abrangente, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado, notas explicativas às informações contábeis, acompanhados do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes disponibilizados aos Srs. Acionistas desde 20 de março de 2017, conforme avisos publicados nos jornais Valor Econômico de 18, 19 e 20 de março de 2017 e Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21, 22 e 23 de março de 2017; **2)** Foram ratificadas por 72.555.231 (setenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentas e trinta e uma) ações favoráveis o não pagamento de nenhum resultado para o ano de 2016. **3)** Com relação à instalação do Conselho Fiscal, foi aprovada por 72.555.231 (setenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentas e trinta e uma) ações favoráveis, a instalação do Conselho Fiscal, com 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes para sua composição, nos termos da Proposta da Administração. Procedeu-se à eleição de 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018 que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017. Verificado o cumprimento dos requisitos constantes do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, foram eleitos por 72.555.231 (setenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentas e trinta e uma) ações favoráveis, como membros titulares do Conselho Fiscal, os Srs.: **Paulo Henrique Zukanovich Funchal**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob nº 205.351.308-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Pedro Paulo de Souza**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 181.558.207-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e **Aloisio Macário Ferreira de Souza**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF sob nº 540.678.557-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Como membros suplentes os candidatos apresentados na proposta foram: Srs. **Tiago Guitián dos Reis**, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 346.603.368-32, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Cristiane do Amaral Mendonça**, brasileira, contadora, solteira, inscrita no CPF sob nº 088.727.147-29, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e **Romerito Greschuk Moser**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob nº 036.431.389-70, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis Estado de Santa Catarina. Houve pedido de substituição do Sr. **Romerito Greschuk Moser** para o Sr. **Carmo Bernardi Caparelli**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.614.794, inscrito no CPF/MF sob nº 511.461.426-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Sr. Victor Adler indicou para ocupar o cargo de suplente o Sr. **Bernardo Zito Porto**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.773.553-8 Detran/RJ, inscrito no CPF nº 139.715.767-45, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Foi proposto à Assembleia a eleição individual para os membros suplentes. Após apurados os votos, consigna-se que houve 25.868.479 (vinte e cinco milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e nove) votos para o Sr. **Tiago Guitián dos Reis**, e para o Sr. **Bernardo Zito Porto** houve 41.307.440 (quarenta e um milhões e trezentos e sete mil e quatrocentos e quarenta) votos. Consigna-se que houve 5.379.312 (cinco milhões trezentos e setenta e nove mil trezentos e doze) votos de abstenções às indicações dos candidatos **Tiago Guitián dos Reis** e **Bernardo Zito Porto**. A candidata à suplência do Conselho Fiscal, Sra. **Cristiane do Amaral Mendonça** recebeu 72.555.231 (setenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentas e trinta e uma) ações favoráveis. O candidato à suplência do Conselho Fiscal, Sr. **Carmo Bernardi Caparelli** recebeu 67.177.919 (sessenta e sete milhões, cento e setenta e sete mil, novecentas e dezenove) ações favoráveis. Foram eleitos, portanto, para suplentes dos conselheiros efetivos os Srs. **Bernardo Zito Porto**, **Cristiane do Amaral Mendonça** e **Carmo Bernardi Caparelli**. **4)** Com relação à instalação do Conselho Consultivo, foi aprovada a não instalação deste Conselho, permanecendo vago. Consigna-se que houve 5.302.112 (cinco milhões trezentos e dois mil cento e doze) votos favoráveis a instalação e 67.253.119 (sessenta e sete milhões duzentos e cinquenta e três mil e cento e dezenove) votos favoráveis a não instalação. **5) Eleição do 7º membro do Conselho de Administração:** A Companhia informa que seu acionista, Sr. Victor Adler, titular de ações representativas de mais de 5% do capital social, formulou pedido ao Presidente do Conselho de Administração e este encaminhou ao Diretor Presidente e de Relações com Investidores, no qual requeria que fosse colocado aos Acionistas da Companhia a eleição do 7º membro do Conselho de Administração, em face da renúncia do Sr. Luis Terepins ocorrida em 15/09/16. Foi proposto pelo Sr. Victor Adler, a indicação do Sr. François Moreau e pelo Sr. Luiz Barsi Filho a indicação do Sr. Daniel Vinicius Alberini Schrickte, ao cargo de Conselheiro de Administração para preencher a 7ª vaga em aberto. De acordo com o parágrafo 4º do Artigo 16 do Estatuto Social, coube à Assembleia Geral eleger o 7º membro do Conselho de Administração, tendo como indicados à mesa os Srs. François Moreau e Daniel Vinicius Alberini Schrickte. Consigna-se que houve abstenção de 1.169.500 (um milhão cento e sessenta e nove mil e quinhentos) votos em relação as duas indicações. Houve, ainda, 46.684.752 (quarenta e seis milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e duas) ações favoráveis à candidatura do Sr. François Moreau e 24.700.979 (vinte e quatro milhões e setecentos mil e novecentos e setenta e nove) ações favoráveis à candidatura do Sr. Daniel Vinicius Alberini Schrickte. Por fim, conforme registro de apuração dos votos nos arquivos da Companhia, foi eleito, com 46.684.752 (quarenta e seis milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e duas) ações, o Sr. François Moreau, para exercer o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018. **6) Eleição do Presidente do Conselho de Administração:** O acionista Victor Adler indicou à presidência do Conselho de Administração o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, Conselheiro da Companhia, proposta esta que foi acompanhada por todos os demais acionistas presentes. Conforme registro de apuração dos votos nos arquivos da Companhia, foi eleito, por 72.555.231 (setenta e dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentas e trinta e uma) ações favoráveis, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva para exercer o mandato de Presidente do Conselho até a Assembleia Geral Ordinária de 2018. **7) Fixação da Remuneração da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia:** Foi apresentada e divulgada, dentro do prazo legal previsto no parágrafo único do artigo 6º da Instrução CVM 481, Proposta da Administração para remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício social de 2017, no montante de até R\$ 10.911.000,00 (dez milhões e novecentos e onze mil reais) sendo (i) até R\$ 1.770.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$ 8.874.000,00 (oito milhões e oitocentos e setenta e quatro mil reais) para a Diretoria, já estando incluídos os encargos sociais incidentes, (iii) até R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) para o Conselho Fiscal, correspondente à remuneração fixa global mínima prevista no artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404/76. O Sr. Victor Adler propôs que o valor da remuneração seja a mesma remuneração do ano anterior, no valor de R\$ 10.488.000,00 (dez milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil reais) realizados no exercício de 2016. Foi aprovada com 67.117.919 (sessenta e sete milhões cento e dezessete mil novecentos e dezenove) votos a proposta do Sr. Victor Adler. Para o Conselho Fiscal, a remuneração será correspondente à remuneração fixa global mínima prevista no artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404/76. Consigna-se que a proposta da administração recebeu 5.302.112 (cinco milhões trezentos e dois mil e cento e doze) votos a favor e 75.200 (setenta e cinco mil e duzentos) votos contrários. Fica consignado que a remuneração do Conselho Fiscal é devida somente ao membro efetivo, e ao suplente quando este estiver substituindo o membro efetivo, além de reembolsos de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das atribuições que fora eleito. Foram apresentadas à mesa da Assembleia declarações de voto, que foram recebidas, numeradas e arquivadas na sede da Companhia. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem mais quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. São Paulo, 19 de abril de 2017. Luiz Barsi Filho - Presidente; Daniel Alves Ferreira - Secretário. JUCESP sob nº 242.767/17-5, em 29/05/2017.**